

COMISSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Ao
Gerente de compras
Henrique Landi

Processo – SMSP 0512/21

Objeto – Contratação de empresa especializada em locação de geradores para o Hospital Dia Rede Hora Certa São Mateus e Pronto Atendimento São Mateus, unidades de saúde que integram o Contrato de Gestão Rede São Mateus-SP, por um período de 12 (doze) meses.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um precisamente às 13h05 na sala de reuniões à Rua Suíça nº 95, nesta cidade, os membros da Comissão de Análise e Julgamento, Dayana de Paula Paes, Magali Felix dos Reis e Ramiro Fernandes Pedro, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto acima descrito.

Com base no Regulamento de Compras e Contratação de Serviços de Terceiros e Obras da Fundação do ABC, a presente Comissão analisou as propostas apresentadas pelas empresas: SP GEN RENTAL EIRELI, THORIO COMERCIO DE GERADORES LTDA, ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA e IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA.

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, com julgamento “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue: a presente Comissão desclassifica as empresas **SP GEN RENTAL EIRELI** e **THORIO COMERCIO DE GERADORES LTDA** por não atendimento ao Memorial Descritivo, conforme itens: **5. PROPOSTAS** e subitens **5.1.2.** “Os preços apresentados deverão ser em reais, com até duas casas decimais, expressos em algarismos e por extenso, computados todos os custos básicos diretos, bem como tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto deste Memorial, tais como frete, combustível, peças, e demais despesas concernentes à plena execução do objeto”, **5.1.3.** “Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias”, **5.1.5.** “Planilha de preços ofertados, contendo: d) Valor total global e c) Declaração de atendimento integral quanto as exigências do Memorial e item **15. DISPOSIÇÕES GERAIS** e subitem **15.2** Anexo II- Modelo de Proposta; não apresentaram esses itens, conforme exigência do Memorial Descritivo.

Dando sequênci a análise das propostas apresentadas, segue abaixo a classificação:

- Primeira classificada, a empresa ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA no importe global de R\$626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)



- Segunda classificada, a empresa IRON ENERGY COMERCIO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA no importe global de R\$659.352,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Assim, a primeira empresa classificada, que apresentou proposta com menor valor dentre as participantes do certame foi ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA no importe global de R\$626.400,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Desta forma e não havendo impedimento, encaminhamos para continuidade do processo. Nada mais a observar foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares que depois de lida vai assinada pelos membros dessa Comissão.

Santo André, 24 de novembro de 2021, às 14h41

Dayana de Paula Paes

Dayana Paes

Magali Felix dos Reis

Magali Reis

Ramiro Fernandes Pedro

Ramiro Fernandes Pedro

